

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05460/2013

PORTARIA D.G. Nº 793, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 03, do Protocolo nº 5460/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 3081638, a fim de conduzir a viatura **SPRINTER FURGÃO**, de placa **OIZ-6895**, à cidade de **Caxias/MA**, acompanhando o Sr. **Manoel Messias Pereira da Silva**, Artífice de Marcenaria e Carpintaria, a fim efetuar a desmontagem de mobiliário no prédio onde funcionava a Vara do Trabalho daquela cidade, transportando para a nova sede e trazer alguns materiais para este Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 30/9 a 03/10/2013, conforme informações constantes no doc. 03, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm